



## INDICAÇÃO Nº 660/2025.

**AUTOR: VEREADOR: LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILEIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ASSISTENCIA SOCIAL – **JOSÉ CARLOS COSTA AMARAL**, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO – **JOÃO LUIZ DE SOUZA FRANÇA FILHO**, **SUGERINDO** A REALIZAÇÃO DE AMPLA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO E INCENTIVO À DOAÇÃO DE CABELO PARA A CONFECÇÃO DE PERUCAS DESTINADAS A PACIENTES EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O tratamento oncológico, especialmente a quimioterapia, provoca a queda de cabelo, gerando grande impacto emocional e psicológico nos pacientes. A perda capilar pode afetar a autoestima, o bem-estar e a confiança, sendo muitas vezes uma das partes mais difíceis do processo de tratamento.

A doação de cabelo é um ato simples e solidário, que transforma vidas ao permitir que pacientes oncológicos recebam perucas confeccionadas com cabelos naturais, ajudando-os a enfrentar o tratamento com dignidade e autoestima preservada.

Campanhas como esta têm efeito educativo, social e humano, estimulando a população a praticar a solidariedade e fortalecendo os laços comunitários. Além disso, contribuem para a visibilidade da causa do câncer e para o suporte às pessoas que enfrentam essa doença.



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB**

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.  
[www.manacapuru.am.leg.br/](http://www.manacapuru.am.leg.br/) /E-mail: [legislativomanaca\\_1948@hotmail.com](mailto:legislativomanaca_1948@hotmail.com)

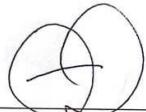
---

---

Portanto, é urgente e necessário que o Poder Executivo Municipal adote medidas para implementar esta campanha, promovendo o engajamento da sociedade e proporcionando conforto e esperança aos pacientes oncológicos do município de Manacapuru.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 24 de outubro de 2025.

  
LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES  
VEREADOR - MDB